

## **CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Carol Hall

Carlos Maia (Presidente)

Luis Sousa

## 1. Caracterização Geral

---

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

### 1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

### 1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem de Reabilitação*

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

*Rehabilitation Nursing*

### 1.4. Grau. (PT)

*Mestrado - 2º ciclo*

### 1.4. Grau. (EN)

*Master's Degree - 2nd Cycle*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

*Nursing*

### 1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0723] *Enfermagem<br/>Saúde<br/>Saúde e Protecção Social*

### 1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

### 1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.**

90.0

**1.8. Duração do ciclo de estudos.**

1,5 anos

**1.8.1. Outra**

[sem resposta]

**1.9. Número máximo de admissões proposto**

25.0

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

•Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Enfermagem •Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, em Enfermagem •Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da IES onde pretendem ser admitidos •Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da IES onde pretendem ser admitidos •Para obter título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros, o candidato tem que adicionalmente: ser detentor do título profissional de enfermeiro e ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro em Portugal

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

- Holders of the licenciado degree or legal equivalent in Nursing - Holders of a foreign higher academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State adhering to this Process, in Nursing - Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as fulfilling the objectives of the degree of licenciado by the statutorily competent scientific body of the HEI where they wish to be admitted - Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the HEI where they wish to be admitted - To obtain the title of specialist nurse by the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Order) the candidate must additionally: be the holder of the professional title of nurse and have at least two years of professional experience as a nurse in Portugal

**1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas**

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

As condições a cumprir para ingresso no ciclo de estudos são adequadas e estão de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de Agosto.

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

The conditions to be fulfilled to enter the cycle of studies are adequate and in accordance with the determinations of Decree-Law n.º 74/2006, of March 24, in the wording of Decree-Law n.º 65/2018, of August.

**1.11. Modalidade do ensino**

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

**1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial**

Diurno

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)**

[sem resposta]

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)**

[sem resposta]

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)**

*As atividades letivas decorrerão nas instalações e laboratórios próprios da Escola Superior de Saúde de Viseu, sita na Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida 102, 3500-843 Viseu. As componentes de estágio serão realizadas em instituições de saúde e outras com as quais a ESSV tem protocolo. vigente.*

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)**

*Teaching activities will take place in the facilities and laboratories of the Escola Superior de Saúde de Viseu, located at Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida 102, 3500-843 Viseu. The internship components will be carried out in health institutions and others with which ESSV has an existing protocol.*

**1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário**

[Regul. creditações ESSV 2022.pdf](#) | PDF | 293.9 Kb

**1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais**

*Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*As normas regulamentares referentes à creditação da formação realizada e da experiência profissional, encontram-se fixadas no Regulamento n.º 145/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 29, em 10 de fevereiro de 2022.*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*The regulatory rules regarding the accreditation of training and professional experience are set out in Regulation No. 145/2022, published in Diário da República, 2nd series, n.º. 29, on February 10, 2022.*

**1.14. Observações. (PT)**

*[sem resposta]*

**1.14. Observações. (EN)**

*[sem resposta]*

## 2. Formalização do pedido

---

**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)**

*São apresentados extratos de ata de reunião do Conselho Pedagógico (CP), assim como extrato de ata de reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Saúde de Viseu, onde são emitidos pareceres favoráveis à proposta de criação do curso, e a aprovação por parte do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, após emissão de parecer favorável por parte do Conselho Académico.*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)**

*Extracts from the minutes of the meeting of the Pedagogical Council (CP) are presented, as well as extracts from the minutes of the meeting of the Technical-Scientific Council (CTC) of the Escola Superior de Saúde de Viseu, where favourable opinions are issued for the proposal to create the course, and approval by the president of the Polytechnic Institute of Viseu, after a favourable opinion has been issued by the Academic Council.*

## 3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

---

**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.**

*Em parte*

**3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.**

*Sim*

**3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.**

*Sim*

**3.5. Designação do ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.6.1. Apreciação global (PT)**

*O Mestrado em Enfermagem de Reabilitação constitui uma oferta formativa que se insere na missão e na estratégia da Instituição, e visa o desenvolvimento de conhecimento na área disciplinar e das competências profissionais e académicas para capacitar os estudantes a dar resposta às múltiplas exigências em saúde das pessoas e comunidades na área especializada. Os objetivos gerais do ciclo de estudos são adequados ao projeto educativo, científico e cultural da instituição. No entanto, os objetivos de aprendizagem carecem, em alguns casos, de uma diferenciação que os transporte para o nível de especialização e de formação proposto. O CE inclui um percurso formativo considerado essencial, pela OE, para a atribuição do título de especialista.*

**3.6.1. Apreciação global (EN)**

*The Master's in Rehabilitation Nursing is a training offer that is part of the Institution's mission and strategy, and aims to develop knowledge in the subject area and professional and academic skills to enable students to respond to the multiple health demands of people and communities in the specialized area. The general objectives of the study cycle are suited to the educational, scientific and cultural project of the institution. However, the learning objectives lack a differentiation that facilitates to the proposed level of specialization and training. The EC includes a training path considered essential, by the OE, for the attribution of the title of specialist.*

**3.6.2. Pontos fortes (PT)**

*Não se evidenciam*

**3.6.2. Pontos fortes (EN)**

*There is no evidence*

**3.6.3. Pontos fracos (PT)**

*Não se evidenciam*

**3.6.3. Pontos fracos (EN)**

*There is no evidence*

## 4. Desenvolvimento Curricular

---

**4.1. Áreas Científicas.****4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

*Em parte*

**4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.**

*Sim*

**4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.**

**4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

**4.6.1. Apreciação global (PT)**

O ciclo de estudos (CE), cumpre os requisitos legais (DL 74/2006 de 24 março, republicado pelo DL 63/2016 de 13 setembro e pelo DL 65/2018 de 16 de agosto), sendo constituído por um curso de especialização, denominado curso de mestrado, a que correspondem 60 ECTS, cumprindo assim um mínimo de 50 % do total dos créditos do CE e permite as opções de dissertação de natureza científica; trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional objeto de relatório, a que correspondem 30 ECTS. O Plano de estudos está organizado em 3 semestres, tendo a totalidade das unidades curriculares uma duração "semestral". O CE permite uma dupla qualificação: o grau académico de mestrado e o título de enfermeiro especialista (para os enfermeiros que reúnam as condições exigidas pela Ordem dos Enfermeiros). Há um equilíbrio adequado entre as várias UC, proporcional ao conhecimento que se espera obter. A maior parte dos objetivos estão bem definidos e abordam de forma clara os conteúdos da unidade curricular. No entanto, em alguns casos, deverão ser mais ambiciosos em relação aos resultados de aprendizagem dos futuros mestres. As metodologias de aprendizagem propostas procuram assegurar um papel ativo do estudante no processo de aprendizagem. As bibliografias incluídas nas UC submetidas são maioritariamente contemporâneas, incluindo literatura publicada pelos docentes nas suas próprias áreas de especialização. Devem ainda merecer reflexão por parte da Instituição, as notas referentes às seguintes UC: Na UC 'Enfermagem Avançada e Ética', são propostos conteúdos pouco diferenciados das aprendizagens esperadas num curso de licenciatura em enfermagem. Propõe-se a inclusão de modelos especializados focados na reabilitação e no autocuidado, que estimulem os estudantes a assumir um papel de avaliação mais crítica nos contextos de prática clínica. Na Unidade Curricular 'Enfermagem de Reabilitação na Família e Comunidade' seria importante uma maior incidência no papel do enfermeiro especialista em reabilitação no contexto comunitário e familiar. Na Unidade Curricular 'Gestão em Enfermagem' a bibliografia carece de revisão. As UCs 'Enfermagem de Reabilitação Cardiorrespiratória', 'Enfermagem de Reabilitação em Neurologia e Neurotraumatologia', 'Enfermagem de Reabilitação Músculo-Esquelética', 'Enfermagem de Reabilitação: Fundamentos e Processos', não apresentam claramente como vão ser avaliados os conteúdos práticos (PL).

**4.6.1. Apreciação global (EN)**

The cycle of studies (EC), meets the legal requirements (DL 74/2006 of March 24, republished by DL 63/2016 of September 13 and DL 65/2018 of August 16), consisting of a specialization course, denominated master's course, which corresponds to 60 ECTS, thus fulfilling a minimum of 50% of the total CE credits and allows for scientific dissertation options; project work or internship of a professional nature subject to report, corresponding to 30 ECTS. The Study Plan is organized into 3 semesters, with all curricular units having a "semester" duration. The EC allows for a double qualification: the academic master's degree and the title of specialist nurse (for nurses who meet the conditions required by the Order of Nurses). There is an adequate balance between the various CUs, proportional to the knowledge that is expected to be obtained. Most of the objectives are well defined and clearly address the contents of the curricular unit. However, in some cases, they should be more ambitious in relation to the learning outcomes of future masters. The proposed learning methodologies seek to ensure an active role for the student in the learning process. The bibliographies included in the submitted CUs are mostly contemporary, including literature published by professors in their own areas of specialization. The notes referring to the following CUs should also be considered by the Institution in the CUs 'Advanced Nursing and Ethics', contents that are little different from the learning expected in a nursing degree course are proposed. It is proposed the inclusion of specialized models focused on rehabilitation and self-care, which encourage students to assume a more critical evaluation role in clinical practice contexts. In the Curricular Unit 'Rehabilitation Nursing in the Family and Community', it would be important to have a greater focus on the role of the specialist nurse in rehabilitation in the community and family context. In the Curricular Unit 'Management in Nursing' the bibliography is dated and needs revision. The CUs 'Cardiorespiratory Rehabilitation Nursing', 'Rehabilitation Nursing in Neurology and Neurotraumatology', 'Musculoskeletal Rehabilitation Nursing', 'Rehabilitation Nursing: Fundamentals and Processes', do not clearly present how the practical contents will be evaluated (PL).

**4.6.2. Pontos fortes (PT)**

Não se evidenciam

**4.6.2. Pontos fortes (EN)**

There is no evidence

**4.6.3. Pontos fracos (PT)**

Em algumas UC os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos deverão ser mais ambiciosos e ajustados ao nível do mestrado. Em algumas Ucs a bibliografia não é atualizada Em algumas UCs os procedimentos de avaliação não são claros

**4.6.3. Pontos fracos (EN)**

In some CUs, the learning objectives and syllabus contents should be more ambitious and adjusted to the master's level. In some Ucs the bibliography is not updated In some UCs the evaluation procedures are not clear

**5. Corpo Docente**

**5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.***Sim***5.1.2. Adequação da carga horária.***Sim***5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.***Sim***5.2.2. Estabilidade do corpo docente.***Sim***5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.***Em parte***5.3. Avaliação do pessoal docente.***Sim***5.4.1. Apreciação global (PT)**

5.4.1 O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado e integra o corpo docente próprio da instituição em regime de tempo integral. É detentor do título de especialista em Enfermagem, pelo DL 206/2009, e é especialista em Enfermagem de Reabilitação pela Ordem dos Enfermeiros. O CE possui um corpo docente próprio, academicamente qualificado, e especializado. Dos sete docentes que lecionam no curso, há quatro especialistas em enfermagem de reabilitação (três a tempo integral e um a tempo parcial), sendo os restantes especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (um), Enfermagem Médico-Cirúrgica (um) havendo ainda um docente que é especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e Enfermagem Médico-Cirúrgica. Após solicitação pela CAE, a ESSV atualizou a distribuição de serviço dos docentes afetos ao NCE, para o ano letivo 2023/24, onde constam todos os cursos e ciclos de estudos onde esses docentes lecionam, tendo-se verificado que a carga horária se encontra dentro dos limites estipulados legalmente. Foi ainda enviada uma previsão da distribuição de serviço docente para o 3º semestre do curso de mestrado de enfermagem de reabilitação (ano letivo 2024-2025) com o compromisso de não ultrapassar as 12h letivas semanais por docente. Dos seis docentes, a tempo integral, ligados ao ciclo de estudos, há cinco integrados em unidades de investigação, cuja classificação é de Muito Bom. O docente a tempo parcial também se encontra integrado em Unidade de investigação com a classificação de Muito Bom. A produção científica relacionada com o ciclo de estudos tem ampla margem de progressão, sendo escassa a publicação em revistas científicas com elevado fator de impacto. A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos. A Escola tem instituídos procedimentos de avaliação do corpo docente, com regulamento próprio. É avaliada a performance do docente nas várias dimensões da carreira docente, de acordo com os indicadores constantes no relatório de atividades entregue pelo avaliado. São referidos incentivos à atualização e desenvolvimento profissional dos docentes, por parte da Escola, por parte das UID e também através de programas de mobilidade internacional Erasmus+.

**5.4.1. Apreciação global (EN)**

The professor responsible for coordinating the study cycle has the appropriate profile and is part of the institution's own faculty on a full-time basis. They hold the title of Specialist in Nursing, by DL 206/2009, and is a specialist in Rehabilitation Nursing by the Order of Nurses. The CE has its own faculty, who are academically qualified and specialized. Of the seven professors who teach on the course, there are four specialists in rehabilitation nursing (three full-time and one part-time), with the remaining specialists in Maternal and Obstetric Health Nursing (one), Medical-Surgical Nursing (one) also a professor who specializes in Mental and Psychiatric Health Nursing and Medical-Surgical Nursing. Upon request by the CAE, the ESSV updated the service distribution of the professors assigned to the NCE, for the academic year 2023/24, which includes all the courses and cycles of studies where these professors teach, having verified that the workload is within the limits stipulated by law. A forecast was also sent for the distribution of teaching services for the 3rd semester of the master's course in rehabilitation nursing (2024-2025 academic year) with a commitment not to exceed 12 teaching hours per week per teacher. Of the six full-time teachers linked to the study cycle, there are five integrated in research units, whose classification is Very Good. The part-time teacher is also integrated into a research unit with a rating of Very Good. The scientific production related to the cycle of studies has a wide margin of progression, with scarce publications in scientific journals with a high impact factor. Most professors maintain a connection to the institution for a period of more than three years. The School has instituted faculty evaluation procedures, with their own regulations. The teacher's performance is evaluated in the various dimensions of the teaching career, according to the indicators contained in the activity report submitted by the evaluated person. Incentives are mentioned for the updating and professional development of teachers, by the School, by the UIDs and also through Erasmus+ international mobility programs.

**5.4.2. Pontos fortes (PT)**

*O coordenador do ciclo de estudos apresenta o perfil exigido. O corpo docente é estável e cumpre os rácios estipulados legalmente.*

**5.4.2. Pontos fortes (EN)**

*The study cycle coordinator presents the required profile. The faculty is stable and complies with the recommended ratios.*

**5.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Não se evidenciam*

**5.4.3. Pontos fracos (EN)**

*There is no evidence*

**6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.**

---

**6.1. Adequação em número.**

*Sim*

**6.2. Qualificação profissional e técnica.**

*Sim*

**6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**

*Sim*

**6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.****6.4.1. Apreciação global (PT)**

*O corpo não docente pertencente à Instituição, para apoio técnico-pedagógico e administrativo ao ciclo de estudos, desempenha também essas funções em relação aos restantes ciclos de estudos, sendo constituído por 25 elementos, com qualificações diversificadas: ensino primário, secundário, licenciatura, mestrado e doutoramento. Não há funcionários afetos exclusivamente ao ciclo de estudos, mas parecem estar asseguradas as condições ao seu bom funcionamento. A avaliação do pessoal não-docente é feita de acordo com o SIADAP e a atualização e desenvolvimento profissional baseia-se nos planos de formação da Instituição, havendo também uma verba disponibilizada para esse efeito.*

**6.4.1. Apreciação global (EN)**

*The non-teaching staff belonging to the Institution, for technical-pedagogical and administrative support to the cycle of studies, also performs these functions in relation to the other cycles of studies, being constituted by 25 elements, with diversified qualifications: primary, secondary, licenciatura, masters and PhD. There are no employees exclusively assigned to the study cycle, but the conditions for its proper functioning seem to be assured. The assessment of non-teaching staff is carried out in accordance with the SIADAP and professional updating and development is based on the Institution's training plans, with funds available for this purpose.*

**6.4.2. Pontos fortes (PT)**

*A estabilidade e a formação dos colaboradores não docentes*

**6.4.2. Pontos fortes (EN)**

*The stability and training of non-teaching staff*

**6.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Não se evidenciam*

**6.4.3. Pontos fracos (EN)**

*There is no evidence*

## 7. Instalações e Equipamentos

---

### 7.1. Instalações.

*Sim*

### 7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

*Sim*

### 7.3. Equipamentos.

*Sim*

### 7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

#### 7.4.1. Apreciação global (PT)

*Para além das salas de aula, auditórios, gabinetes, salas de reuniões e estudo, com equipamento audiovisual/multimédia, existem laboratórios equipados para apoio às atividades práticas e de simulação clínica, de utilização geral para outros ciclos de estudos, mas também com equipamentos específicos para as várias dimensões da área de reabilitação. É ainda disponibilizado acesso a informação de referência para o ciclo de estudos (centro de documentação) com acesso físico e digital, programas informáticos, plataformas digitais, e bases de dados com acesso a texto integral. Além disso, há um conjunto de recursos de apoio, transversais à instituição: reprografia, refeitório, cafetaria. No global, existem recursos que parecem adequados ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem, à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de competências comuns do enfermeiro especialista e de competências específicas do EEER.*

#### 7.4.1. Apreciação global (EN)

*In addition to classrooms, auditoriums, offices, meeting and study rooms, with audiovisual/multimedia equipment, there are laboratories equipped to support practical activities and clinical simulation, generally used for other study cycles, but also with specific equipment for the various dimensions of the rehabilitation area. Access is also provided to reference information for the study cycle (documentation centre) with physical and digital access, computer programs, digital platforms, and databases with full text access. In addition, there is a set of support resources, transversal to the institution: reprography, cafeteria, cafeteria. Overall, there are resources that seem adequate to fulfill the learning objectives, to acquire knowledge and to develop common competences of specialist nurses and specific competences of the EEER.*

#### 7.4.2. Pontos fortes (PT)

*Acesso a grande variedade de bases de dados*

#### 7.4.2. Pontos fortes (EN)

*Access to a wide variety of databases*

#### 7.4.3. Pontos fracos (PT)

*Não se evidenciam*

#### 7.4.3. Pontos fracos (EN)

*There is no evidence*

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

---

### 8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

*Sim*

### 8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

*Sim*

**8.3. Produção científica.**

*Sim*

**8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou**

*Em parte*

**8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento****8.5.1. Apreciação global (PT)**

*A maioria dos docentes do ciclo de estudos está integrada em duas unidades de investigação (5 na UICISA:E e 1 CINTESIS\*), ambas classificadas com Muito Bom pela FCT. Parece haver uma cultura de investigação instituída, embora o grau de envolvimento ativo dos docentes não seja uniforme. São referenciados alguns projetos de investigação, financiados e não financiados, alguns dos quais com relevância no domínio do ciclo de estudos, mas em que não é possível perceber quais os docentes que neles participam e em que condição: se como membros ou como coordenadores do projeto. Alguns docentes têm publicações científicas, na área principal do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros. No entanto, é escassa a publicação em revistas científicas com elevado fator de impacto. É de salientar o esforço para envolver os estudantes em projetos e atividades de investigação, de que tem resultado alguma produção científica, disponível no repositório científico do IPV. \*Em 5.3.2.1, é feita referência à integração de um docente no CIDNUR - Centro de Investigação, Inovação e Desenvolvimento em Enfermagem de Lisboa (CIDNUR) da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, mas ao longo do relatório não foi encontrada qualquer evidência.*

**8.5.1. Apreciação global (EN)**

*Most of the teaching staff in the study cycle work in two research units (5 at UICISA:E and 1 CINTESIS\*), both rated Very Good by FCT. There seems to be an instituted research culture, although the degree of active involvement of professors is not uniform. Some research projects, funded and non-funded, are referenced, some of which are relevant in the field of the study cycle, but in which it is not possible to understand which teachers participate in them nor in what capacity: whether as members or as project coordinators. Some professors have scientific publications, in the main area of the study cycle, in international peer-reviewed journals, books or book chapters. However, publications in scientific journals with a high impact factor are scarce. It should be noted the effort to involve students in research projects and activities, which has resulted in some scientific production, available in the scientific repository of the IPV. \*In 5.3.2.1, reference is made to the integration of a professor in CIDNUR - Centro de Investigação, Inovação e Desenvolvimento em Enfermagem de Lisboa (CIDNUR) of the Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, but throughout the report no evidence of outputs related to this affiliation was found.*

**8.5.2. Pontos fortes (PT)**

*Corpo docente maioritariamente afiliado a centros de investigação. Existência de projetos e parcerias internacionais, alguns relevantes para a formação especializada em Enfermagem de Reabilitação.*

**8.5.2. Pontos fortes (EN)**

*Teaching staff mostly affiliated with research centers. Existence of partnerships and international projects., some relevant to specialized training in Rehabilitation Nursing.*

**8.5.3. Pontos fracos (PT)**

*A publicação em revistas científicas com elevado fator de impacto é escassa.*

**8.5.3. Pontos fracos (EN)**

*Publications in scientific journals with a high impact factor are scarce*

**9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).****Política de proteção de dados**

*Sim*

**10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**

**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

*Sim*

**10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.**

*Sim*

**10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.****10.3.1. Apreciação global (PT)**

*Não é conhecida a existência de Mestrados em Enfermagem de Reabilitação no espaço europeu, para além de Portugal. Da análise comparativa entre a organização proposta para o ciclo de estudos e outras ofertas formativas de mestrado em enfermagem, a nível europeu, verificou-se que a estrutura é semelhante, tendo sido respeitadas as diretivas europeias. O CE tem 90 ECTS e uma duração de 3 semestres, cumprindo o estabelecido no DL 65/2018, de 16 de agosto, e permitindo a comparabilidade a nível nacional e internacional. O plano de estudos apresentado respeita os requisitos conducentes à aquisição de Competências Comuns do Enfermeiro Especialista (Regulamento nº 140/2019, de 6 de fevereiro) e às Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação (Regulamento nº 392/2019, de 3 de maio), convergindo com o modelo formativo proposto pela Ordem dos Enfermeiros.*

**10.3.1. Apreciação global (EN)**

*The existence of Masters in Rehabilitation Nursing in Europe, is not well known apart from within Portugal. From the comparative analysis between the organization proposed for the cycle of studies and other training offers for master's degrees in nursing, at European level, it was found that the structure is similar, with respect for European directives. The EC has 90 ECTS and a duration of 3 semesters, complying with the provisions of DL 65/2018, August 16th, and allowing comparability at national and international level. The study plan presented complies with the requirements leading to the acquisition of Common Skills of the Specialist Nurse (Regulation nº 140/2019, of February 6th) and the Specific Competences of the Specialist Nurse in Rehabilitation Nursing (Regulation nº 392/2019, of 3rd of May), converging with the training model proposed by the Order of Nurses*

**10.3.2. Pontos fortes (PT)**

*Não se evidenciam*

**10.3.2. Pontos fortes (EN)**

*There is no evidence*

**10.3.3. Pontos fracos (PT)**

*Não se evidenciam*

**10.3.3. Pontos fracos (EN)**

*There is no evidence*

**11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).**

---

**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

*Sim*

**11.2. Orientadores externos.****11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

*Sim*

**11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em**

*Sim*

**11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

Sim

**11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.****11.6.1. Apreciação global (PT)**

A IES disponibilizou cópias de protocolos de colaboração com instituições e unidades de saúde de vários pontos do país, e apresenta uma listagem nominal dos enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação pela OE, possíveis orientadores de estágio, a respetiva instituição, categoria profissional, habilitação profissional e o número de anos de serviço. É apresentado um plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio. É apresentado um documento, que apesar de ter como título "Mecanismos de avaliação dos cooperantes de ensino clínico/estágio" contém também os critérios para a sua seleção. Não há evidências de como será promovida a formação desses orientadores em supervisão clínica.

**11.6.1. Apreciação global (EN)**

IES has made copies of collaboration protocols available with institutions and health units from various parts of the country, and presents a nominal list of nurses specialized in rehabilitation nursing by the OE, possible internship supervisors, the respective institution, professional category, professional qualification and the number of years of service. A plan for the distribution of students by internship locations is presented. A document is presented, which despite having the title "Evaluation mechanisms of clinical teaching/internship cooperators" also contains the criteria for their selection. There is no evidence of how training of these advisors in clinical supervision will be promoted.

**11.6.2. Pontos fortes (PT)**

A IES apresenta protocolos de colaboração com 12 instituições e unidades de saúde. Estão definidos os critérios de seleção e de avaliação dos orientadores cooperantes em estágio.

**11.6.2. Pontos fortes (EN)**

IES presents collaboration protocols with 12 institutions and health units. The criteria for selection and evaluation of cooperating supervisors in internship are defined.

**11.6.3. Pontos fracos (PT)**

Não há evidências de como será promovida a formação dos orientadores em supervisão clínica.

**11.6.3. Pontos fracos (EN)**

There is no evidence of how the training of supervisors in clinical supervision will be promoted.

**12. Observações finais.****12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

A CAE analisou a pronúncia enviada pela IES, tendo considerado as diligências já efetuadas. A Instituição respondeu às apreciações da CAE, visando a melhoria de condições do processo de aprendizagem, incidindo nas condições a cumprir de imediato. Verificou-se uma adequação dos objetivos ao nível de formação proposto, tendo em conta a natureza do domínio da especialização e as competências para as quais o ciclo de estudos visa preparar. Também os conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares foram ajustados, conferindo-lhes um maior nível de profundidade, de modo a responder de forma coerente aos novos objetivos de aprendizagem definidos. Também foi atualizada a bibliografia com a introdução de obras mais contemporâneas. A Instituição procedeu à clarificação de alguns procedimentos de avaliação de algumas UC, que haviam suscitado dúvidas. No entanto, chama-se a atenção para o facto de a metodologia de avaliação parecer padronizada entre as várias UC. As melhores práticas aconselham uma abordagem mais adaptada à natureza das UC's e das suas especificidades, de acordo com as necessidades individuais dos estudantes, no sentido de estes desenvolverem habilidades e competências específicas. Os estudantes que optem pela avaliação por exame final (época normal e/ou época de recurso) apenas têm oportunidade de realizar um teste individual escrito.

### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The CAE analyzed the pronunciation sent by the IES, having considered the steps already taken. The Institution responded to the assessments of the CAE, aiming at improving the conditions of the learning process, focusing on the conditions to be fulfilled immediately. It was verified that the objectives were adequate to the level of training proposed, taking into account the nature of the field of specialization and the competences for which the study cycle aims to prepare. The syllabus of some curricular units were also adjusted, giving them a greater level of depth, in order to respond coherently to the new learning objectives defined. The bibliography has also been updated with the introduction of more contemporary works. The Institution proceeded to clarify some evaluation procedures of some PAs, which had raised doubts. However, attention is drawn to the fact that the evaluation methodology seems to be standardized among the various PAs. The best practices advise an approach more adapted to the nature of the UC's and their specificities, according to the individual needs of the students, in order for them to develop specific skills and competences. Students who opt for the final exam assessment (normal season and/or re-course season) only have the opportunity to take an individual written test.

### 12.2. Observações (PT)

Junto se anexa o parecer desfavorável da Ordem dos Enfermeiros (OE), devendo a Instituição corrigir as inconformidades apontadas aquando do envio da pronúncia, sem prejuízo de um novo pedido de parecer a submeter à OE.

### 12.2. Observações (EN)

Attached is the unfavorable opinion of the Order of Nurses (OE), and the Institution must correct the non-conformities pointed out when sending the pronouncement, without prejudice to a new request for an opinion to be submitted to the OE.

### 12.3. PDF (500KB).

[SAI-OE-2023-2565 NCE\\_22\\_2200468.pdf](#) | PDF | 99 Kb

## 13. Conclusões

---

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O ciclo de estudos proposto enquadra-se nos objetivos e na missão da instituição e a sua organização cumpre os requisitos legais (DL 74/2006 de 24 março, republicado pelo DL 63/2016 de 13 setembro e pelo DL 65/2018 de 16 de agosto). Os objetivos na generalidade, estão bem definidos e abordam de forma clara os conteúdos da unidade curricular, mas, em alguns casos, não estão de acordo com o nível de formação, devendo ser mais ambiciosos em relação aos resultados de aprendizagem. As metodologias de aprendizagem propostas parecem adequadas. Em algumas UC há conteúdos curriculares, procedimentos de avaliação e bibliografia, que devem ser revistos. O coordenador do ciclo de estudo tem o perfil adequado e integra o corpo docente próprio da instituição em regime de tempo integral. O ciclo de estudos dispõe de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, maioritariamente com ligação à Instituição por um período superior a três anos. Há quatro doutorados em Enfermagem. A ESSV, por solicitação da CAE, atualizou a distribuição de serviço dos docentes afetos ao NCE, para o ano letivo de 2023/24, onde constam todos os cursos e ciclos de estudos onde esses docentes lecionam, tendo-se verificado que a carga horária se encontra dentro dos limites estipulados legalmente. Parece haver uma cultura de investigação em desenvolvimento dentro do corpo docente, com alguns docentes a integrarem unidades de I&D avaliadas pela FCT com Muito Bom. É escassa a publicação em revistas científicas com elevado fator de impacto, pelo que deve ser incentivada a publicação na área fundamental do ciclo de estudos. São mencionados alguns projetos, financiados e não financiados, mas não são indicadas quaisquer parcerias. Também não foi possível identificar quais os docentes que integram esses projetos, nem o seu grau de participação, nem a condição em que o fazem: se como membros ou como coordenadores. A instituição dispõe de instalações e de equipamentos diversificados, que garantem o cumprimento dos objetivos de aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências para as quais o CE visa preparar. Em relação ao pessoal não docente de apoio, e apesar de não haver elementos afetos exclusivamente ao ciclo de estudos, no seu conjunto, parecem assegurar as condições ao seu bom funcionamento. Foi demonstrada a existência de meios para a realização da componente prática em ambiente profissional, tendo sido apresentados os protocolos de cooperação com as instituições e unidades de saúde para a realização dos estágios, assim como o plano de distribuição de estudantes pelos locais de estágio. Foi ainda apresentada uma listagem nominal dos enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação, possíveis orientadores de estágio, mas não há evidências de como será promovida a formação desses orientadores em supervisão clínica. A CAE considera que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)**

*The proposed cycle of studies fits in with the objectives and mission of the institution and its organization complies with legal requirements (DL 74/2006 of March 24, republished by DL 63/2016 of September 13 and by DL 65/2018 of September 16). August). The objectives, in general, are well defined and clearly address the contents of the curricular unit, but, in some cases, they are not in accordance with the level of training, and should be more ambitious in relation to the learning outcomes. The proposed learning methodologies seem adequate. In some UC there are curricular contents, evaluation procedures and bibliography, which must be reviewed. The study cycle coordinator has the appropriate profile and is part of the institution's own teaching staff on a full-time basis. The cycle of studies has its own teaching staff, academically qualified and specialized, mostly connected to the Institution for a period of more than three years. There are four PhDs in Nursing. The ESSV, at the request of the CAE, updated the service distribution of professors assigned to the NCE, for the academic year 2023/24, which includes all the courses and study cycles where these professors teach, having verified that the workload is within the limits stipulated by law. There seems to be a developing research culture within the teaching staff, with some teaching staff being part of R&D units rated Very Good by the FCT. Publication in scientific journals with a high impact factor is scarce, so publication in the fundamental area of ??the study cycle should be encouraged. Some projects, financed and non-financed, are mentioned, but no partnerships are indicated. It was also not possible to identify which teachers are part of these projects, nor their degree of participation, nor the condition in which they do so: whether as members or as coordinators. The institution has diverse facilities and equipment, which guarantee the fulfillment of the learning objectives, the acquisition of knowledge and the development of skills for which the EC aims to prepare. Regarding the non-teaching support staff, and although there are no elements exclusively related to the study cycle, as a whole, they seem to ensure the conditions for its proper functioning. The existence of means for carrying out the practical component in a professional environment was demonstrated, and cooperation protocols with institutions and health units for carrying out internships were presented, as well as the plan for distributing students by internship locations. A nominal list of nurses specializing in rehabilitation nursing, possible internship supervisors, was also presented, but there is no evidence of how the training of these supervisors in clinical supervision will be promoted. CAE considers that the study cycle must be accredited.*

**13.2. Recomendação final.**

*A acreditação do ciclo de estudos*

**13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

*[sem resposta]*

**13.4. Condições (se aplicável) (PT)**

*[sem resposta]*

**13.4. Condições (se aplicável) (EN)**

*[sem resposta]*